



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Câmara Municipal de Assis

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS Nº 4.116 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.001

Número... 4.085 ..... Data... 26.12.2001

Horário... 12:55 hs

Responsável

*Dispõe sobre alteração na Lei nº 4.085, de 24 de outubro de 2001.*

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

- Art. 1º -** Fica alterada a metragem de 11.802,55 m<sup>2</sup>, da área descrita no Artigo 1º da Lei nº 4.085, de 24 de outubro de 2001, que dispõe sobre cessão, em comodato, com encargo, de uma área de propriedade do Município, localizada no CDA II, à Empresa Novoeste Comercial de Petróleo Ltda., passando a ter a metragem de 11.815,24 m<sup>2</sup>, conforme memorial descritivo e desenho nº 5.060, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.
- Art. 2º -** Em decorrência do que trata o Artigo 1º da presente Lei, fica igualmente alterada a metragem total da área descrita na Cláusula I, do Termo de Cessão em Comodato, que faz parte integrante da Lei nº 4.085 de 24 de outubro de 2001, restando ratificadas as demais Cláusulas.
- Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de dezembro de 2001.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

**ÂNGELO CARMO BELUCI**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 21 de dezembro de 2001

**ÂNGELO CARMO BELUCI**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos